



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0038/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** pra compor a **Comissão de Direito à Saúde**, o advogado **Thiago Lopes Cardoso Campos – OAB/BA nº. 23824**, como membro da referida Comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de Abril de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente – OAB/BA